



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N.º. ____/2022

Art. 1º. Fica alterada a redação do **art. 139 do Projeto de Lei n.º. 013/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 139. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, os arts. 1 a 65, arts. 87 a 107 e arts. 112 a 116, na Lei 3.297/2010; 3.338/2010; 3365/2010; 3.798/2014; 3.963/2015; 4.046/2016; 4.151/2017; 4.216/2019; 4.218/2019; o Inciso III do Art. 1º da Lei 4.297/2020, 4.321/2020 e 4.433/2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando os termos da emenda supressiva que retira do projeto de lei a parte referente à reorganização administrativa do IPASMA, é necessária essa emenda para que não se sejam revogadas as normas jurídicas que atualmente disciplinam a matéria.

LÉO PEREIRA

JEAN CARLO G. PEDRINI

MARCELO C. SEVERINO

ADRIANA G. MACHADO

ANDRÉ CARLESSO

LUIZ CARLOS MATHIAS

ELIOMAR A. ROSSATO

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

ETIENE C. MUSSO

VILSON BENEDITO

ALEXANDRE F. MANHÃES

CARLOS ALBERTO P. VIEIRA

ARTEMIO N. ROSSONI

ALCIHÉLIO L. NEGREIROS

CARLOS ANDRÉ FRANCA

ROBERTO R. RANGEL

SEBASTIÃO SFALSIN